

PORTARIANº 025/SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138855/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº **P138855/2021**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 201/2020 – SMS;

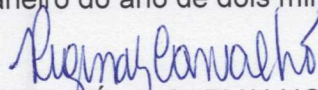
201/2019

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I DA PORTARIA Nº 025/SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

| Nº PREGÃO | CONTRATO | OBJETO | NOME CREDOR | TIPO DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO |
|-----------|-----------------------|---|---|--|---|
| 201/2019 | 167/2020 <i>OK</i> | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde | DMC DISTRIBUIDO RAS COMERCIO D MEDICAMEN TOS EIRELI | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1214000000 – Federal |
| | | | | <i>2385</i> AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1211000000 – Municipal |
| 201/2019 | 170/2020 <i>OK</i> | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde | PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTI COS LTDA | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1214000000 – Federal |
| | | | | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1211000000 – Municipal |
| 201/2019 | 169/2020 <i>OK</i> | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde | RIOSMED DISTRIBUIDO RA HOSPITLAR LTDA | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1214000000 – Federal |
| | | | | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1211000000 – Municipal |



| | | | | | |
|----------|----------------|---|---|-----------------------|---|
| 201/2019 | 186/2020 OK | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da PORTARIA N°344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde | ELFA MEDICAMEN TOS LTDA | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1211000000 – Municipal |
| 201/2019 | 168/2020 OK | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da PORTARIA N°344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde | SELENNE COMERCIO E REPRESENT AÇÕES LTDA | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1214000000 – Federal |
| | | | | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1211000000 – Municipal |
| 201/2019 | 166/2020 OK | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da PORTARIA N°344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde | TERRASUL COMERCIO DE MEDICAMEN TOS LTDA | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1214000000 – Federal |
| | | | | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1211000000 – Municipal |
| 201/2019 | 270/2020 OK | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da PORTARIA N°344 do Ministério da Saúde | ELFA MEDICAMEN TOS LTDA | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1214000000 – Federal |
| | | | | AT._ESPECIALIZ ADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1211000000 – Municipal |

Handwritten signature

| | | | | | |
|----------|----------------|---|---|-------------------|---|
| | | (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde | | | |
| 201/2019 | OK 281/2020 | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da PORTARIA N°344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDO RA DE PRODUTOS HOSPITALAR ES EIRELI-ME | AT._ESPECIALIZADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1214000000 - Federal |
| | | | | AT._ESPECIALIZADA | 0701.10.302.0073.2385.33903 000.1211000000 - Municipal |

Handwritten signature

| | | | | | |
|----------------|----------|---|---|-------------------|--|
| PE 125/2019 | 404/2020 | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | AT.BÁSICA | 0701.10.301.0073.2383.33903000 1214000000 - Federal |
| | | | | AT.BÁSICA | 0701.10.301.0073.2383.33903000 1211000000 - Municipal |
| | | | | AT.BÁSICA | 0701.10.301.0073.2383.33903000 1214000000 - Federal |
| | | | | AT.BÁSICA | 0701.10.301.0073.2383.33903000 1211000000 - Municipal |
| FE 125/2019 | 405/2020 | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral | DMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | AT._ESPECIALIZADA | 0701.10.302.0073.2385.33903000 1214000000 - Federal |
| | | | | AT._ESPECIALIZADA | 0701.10.302.0073.2385.33903000 1211000000 - Municipal |
| | | | | DR.ESTEVAM | 0701.10.302.0073.2376.33903000 1214000000 - Federal |
| | | | | DR.ESTEVAM | 0701.10.302.0073.2376.33903000 1220000002 - Estadual |
| | | | | DR.ESTEVAM | 0701.10.302.0073.2376.33903000 1211000000 - Municipal |
| PE 125/2019 | 416/2020 | Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral | DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI | AT.BÁSICA | 0701.10.301.0073.2383.33903000 1214000000 - Federal |
| | | | | AT.BÁSICA | 0701.10.301.0073.2383.33903000 1211000000 - Municipal |
| | | | | COVID | 0701.10.302.0073.2384.33903000 1214210000 - Federal |

PORTARIA Nº 052/2021-SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior, destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 01 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 053/2021-SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 02/2021, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Larisse Araújo Sousa; b) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 01 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 982, de 19 de janeiro de 2021, página 05. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138855/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 201/2020-SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138855/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 201/2019-SMS. Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 02 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2021 - SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 982, de 19 de janeiro de 2021, página 05. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138799/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0182/2020 - SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138799/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0182/2019 - SMS. Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 02 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **NOTIFICADA:** IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 00.611.868/0001-28), com sede na rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 415, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 064/2020-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento e atrasada, perante V. Sras., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, intensifique o ritmo de execução dos serviços da obra, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra, sob pena desta Secretaria requerer a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 02 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0002/2020 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0002/2020 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral (Corredores Verdes I), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 19 de fevereiro de 2021 e término em 19 de junho de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 01 de fevereiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parciel Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 10.616.533/0001-56. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada.